

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.787, DE 12 DE MAIO DE 2022.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.787, 12 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para os fins que se especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.264, de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2022) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

Art. 2º. Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 12 de maio de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT							Elaboração de Crédito			
CNPJ: 08.086.662/0001-38										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
85	01/04/2022	512.172/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	01/04/2022	DECRETO: 1.787	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza					Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)										
100.000,00										
05.001 Fundo Municipal de Saúde									100.000,00	
	2101 AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR								100.000,00	
Nº Solic.: 24 Acrescentar			3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				15001002	0001	100.000,00	
Total:										
100.000,00										
Anexo II (Redução)										
100.000,00										

09.001	Secretaria								100.000,00
Municipal de Obras e Serviços Urbanos									
		1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO							100.000,00
Nº Solic.: 44 Reduzir			4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES		17010000		0001		100.000,00
Total:									100.000,00
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT							Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
86	01/04/2022	513.172/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00		DECRETO: 1.787	PENDENTE	
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza					Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									50.000,00
06.001	Secretaria								50.000,00
Municipal de Educação									
		2029 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR							50.000,00
Nº Solic.: 48 Acrescentar			3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO				15001001	0001	50.000,00
Total:									50.000,00
Anexo II (Redução)									50.000,00
09.001	Secretaria								50.000,00
Municipal de Obras e Serviços Urbanos									
		1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO							50.000,00
Nº Solic.: 45 Reduzir			4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES		17010000		0001		50.000,00
Total:									50.000,00

Publicado por:
Letícia Silva da Costa
Código Identificador:304EFEB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2022. Edição 2780
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>